



RESOLUÇÃO Nº. 973/2016

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 29 de dezembro de 2004, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o nome dos conselheiros(as) Joseni Valim de Araujo (titular), Rosemberg Moraes Caetano (1º suplente), Gleicy dos Santos da Vitória (2º suplente) e Mansour Cadaís Filho (3º suplente) para comporem a Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde, representando o Estado do Espírito Santo, conforme resultado do processo eleitoral realizado XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, realizada em 16 de setembro de 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 29 de setembro de 2016.

Francisco José Dias da Silva

Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 973/2016, nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Ricardo de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde